

ANEXO I	ACRESCIMO
ANEXO A PORTARIA SGP Nº 034/87	CZ\$ 1.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25111.13750312.542	MINISTERIO DA SAUDE			1.700
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			1.700
	CONTRIBUICAO AO FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3214.02	50	1.700
				1.700
	TOTAL			1.700

ANEXO II	REDUCCAO
ANEXO A PORTARIA SGP Nº 034/87	CZ\$ 1.000

CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR
25111.13750312.542	MINISTERIO DA SAUDE			1.700
	CENTRAL DE MEDICAMENTOS			1.700
	CONTRIBUICAO AO FUNDO DA CENTRAL DE MEDICAMENTOS	3214.01	50	1.700
				1.700
	TOTAL			1.700

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 2592, DE 11 DE NOVEMBRO DE 1987

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA-SEDAP, em virtude da subordinação de competência outorgada pela Portaria nº 283, de 12 de abril de 1987, do Senhor Ministro-Chefe da SEDAP, e tendo em vista as disposições do artigo 15 do Decreto-lei nº 2.365, de 22 de outubro de 1967, resolve:

Divulgar as tabelas anexas, correspondentes aos valores de vencimento, salário e gratificações a que fazem jus os Servidores do Quadro, conforme discriminados nos respectivos anexos.

MARCONDES MUNDIM GUIMARÃES

ASSISTENTE	4	16.402,22	17.661,91	3.532,38	21.194,29
	3	15.771,38	16.982,62	3.396,52	20.379,14
	2	15.164,78	16.329,43	3.265,89	19.595,32
	1	14.581,53	15.701,39	3.140,28	18.841,67
AUXILIAR	4	13.255,93	14.273,99	2.854,80	17.128,79
	3	12.746,11	13.725,01	2.745,00	16.470,01
	2	12.255,87	13.197,12	2.639,42	15.836,54
	1	11.784,48	12.689,53	2.537,91	15.227,44

MAGISTERIO - 3º GRAU REGIME 40 HORAS	Docentes alcançados pelo disposto no art. 3º e seguintes da Lei 7596/87
---	---

MAGISTERIO - 3º GRAU REGIME 20 HORAS	Docentes alcançados pelo disposto no art. 3º e seguintes da Lei 7596/87
---	---

TABELA I					
CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO C/ URPS E SALÁRIO	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO	
AUXILIAR	ÚNICO	25.369,08	27.317,43	5.463,49	32.780,92
	4	20.295,27	21.853,95	4.370,79	26.224,74
	3	19.514,68	21.013,41	4.202,68	25.216,09
	2	18.764,13	20.205,21	4.041,04	24.246,25
	1	18.042,43	19.428,09	3.885,62	23.313,71

TABELA II					
CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO SALÁRIO	VEN/SALÁRIO C/ URPS E RESIDUO	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO
TITULAR	ÚNICO	50.738,17	54.634,86	10.926,97	65.561,83
ADJUNTO	4	40.590,55	43.707,90	8.741,58	52.449,48
	3	39.029,36	42.026,82	8.405,36	50.432,18
	2	37.528,25	40.410,42	8.082,08	48.492,50
	1	36.084,86	38.856,18	7.771,24	46.627,42
ASSISTENTE	4	32.804,44	35.323,82	7.064,76	42.388,58
	3	31.542,76	33.955,24	6.793,05	40.758,29
	2	30.329,55	32.658,86	6.531,77	39.190,63
	1	29.163,06	31.402,78	6.280,56	37.683,34

AUXILIAR	4	26.511,87	28.547,98	5.709,60	34.257,58
	3	25.492,22	27.450,02	5.490,00	32.940,02
	2	24.511,74	26.394,24	5.278,85	31.673,09
	1	23.568,96	25.379,06	5.075,81	30.454,87

MAGISTERIO - 3º GRAU COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	Docentes alcançados pelo disposto no art. 3º e seguintes da Lei nº 7596/87
---	---

TABELA III

CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO SALÁRIO	VENC/SALÁRIO C/URP E RESÍDUO	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO
TITULAR	ÚNICO	71.033,43	76.488,80	15.297,76	91.786,56
ADJUNTO	4	56.826,76	61.191,06	12.238,21	73.429,27
	3	54.641,10	58.837,54	11.767,51	70.605,05
	2	52.539,54	56.574,58	11.314,92	67.889,50
	1	50.518,81	54.398,65	10.879,73	65.278,38
ASSISTENTE	4	45.926,21	49.453,34	9.890,67	59.344,01
	3	44.159,85	47.551,33	9.510,27	57.061,60
	2	42.461,37	45.722,40	9.144,40	54.866,88
	1	40.828,28	43.963,89	8.792,78	52.756,67
AUXILIAR	4	37.116,61	39.967,17	7.993,43	47.960,60
	3	35.689,10	38.430,02	7.686,00	46.116,02
	2	34.316,43	36.951,93	7.390,39	44.342,32
	1	32.996,55	35.530,68	7.106,13	42.636,81

MAGISTERIO - 1º E 2º GRAUS REGIME 20 HORAS	Docentes alcançados pelo disposto no art. 3º e seguintes da Lei 7596/87
---	--

TABELA IV

CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO SALÁRIO	VENC/SAL. C/URP E RES.	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO
TITULAR	ÚNICO	23.468,67	25.271,06	5.054,21	30.325,27
E	4	19.557,22	21.059,21	4.211,84	25.271,05
	3	18.805,02	20.249,25	4.049,85	24.299,10
	2	18.081,76	19.470,44	3.894,09	23.364,53
	1	17.386,33	18.721,60	3.744,32	22.465,92
D	4	15.005,77	17.019,65	3.403,93	20.423,58
	3	15.197,85	16.365,05	3.273,01	19.638,06
	2	14.613,33	15.735,63	3.147,13	18.882,76
	1	14.051,28	15.130,42	3.026,08	18.156,50
C	4	13.255,93	14.273,99	2.854,80	17.128,79
	3	12.746,11	13.725,01	2.745,00	16.470,01
	2	12.295,87	13.197,12	2.639,42	15.836,54
	1	11.784,48	12.689,53	2.537,91	15.227,44
B	4	11.116,02	11.969,73	2.393,95	14.363,68
	3	10.688,48	11.509,36	2.301,87	13.811,23
	2	10.277,40	11.066,70	2.213,34	13.280,04
	1	9.882,11	10.641,06	2.128,21	12.769,27
A	4	9.322,75	10.038,74	2.007,75	12.046,49
	3	8.954,29	9.652,65	1.930,53	11.583,18
	2	8.619,43	9.281,40	1.856,28	11.137,68
	1	8.287,91	8.924,42	1.784,88	10.709,30

MAGISTERIO - 1º E 2º GRAUS
REGIME 40 HORAS

Docentes alcançados pelo disposto
no art. 3º e seguintes da Lei 7596/87

TABELA V

CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO SALÁRIO	VENC/SALÁRIO C/URP E RESÍDUO	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO
TITULAR	ÚNICO	46.937,33	50.542,12	10.108,42	60.650,54
E	4	39.114,43	42.118,42	8.423,68	50.542,10
	3	37.610,05	40.498,50	8.099,70	48.598,20
	2	36.163,52	38.940,88	7.788,18	46.729,06
	1	34.772,66	37.443,20	7.488,64	44.931,84
D	4	31.611,53	34.039,30	6.807,86	40.847,16
	3	30.395,71	32.730,10	6.546,02	39.276,12
	2	29.226,65	31.471,26	6.294,25	37.765,51
	1	28.102,56	30.260,84	6.052,17	36.313,01
C	4	26.511,87	28.547,98	5.709,60	34.257,58
	3	25.492,22	27.450,02	5.490,00	32.940,02
	2	24.511,74	26.394,24	5.278,85	31.673,09
	1	23.568,96	25.379,06	5.075,81	30.454,87
B	4	22.232,04	23.939,46	4.787,89	28.727,35
	3	21.376,97	23.018,72	4.603,74	27.623,46
	2	20.554,79	22.133,40	4.426,68	26.560,08
	1	19.764,23	21.282,12	4.256,42	25.538,54
A	4	18.645,51	20.077,48	4.015,50	24.092,98
	3	17.928,40	19.305,30	3.861,06	23.166,36
	2	17.238,86	18.562,80	3.712,56	22.275,36
	1	16.575,82	17.848,84	3.569,77	21.418,61

MAGISTERIO - 1º E 2º GRAUS
COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

Docentes alcançados pelo disposto
no art. 3º e seguintes da Lei 7596/87

TABELA VI

CLASSE	NÍVEL	SETEMBRO/87	OUTUBRO/87		
		VENCIMENTO SALÁRIO	VENC/SAL. C/URP E RES.	GRATIFICAÇÃO 20% DL Nº 2365	REMUNERAÇÃO
TITULAR	ÚNICO	58.671,67	63.177,65	12.635,53	75.813,18
E	4	48.893,03	52.648,02	10.529,60	63.177,62
	3	47.012,56	50.623,12	10.124,62	60.747,74
	2	45.204,40	48.676,10	9.735,22	58.411,32
	1	43.465,82	46.804,00	9.360,80	56.164,80
D	4	39.514,41	42.549,12	8.509,82	51.059,94
	3	37.994,63	40.912,62	8.182,52	49.095,14
	2	36.533,31	39.339,07	7.867,81	47.206,88
	1	35.128,20	37.826,05	7.565,21	45.391,26
C	4	33.139,83	35.684,97	7.136,99	42.821,96
	3	31.865,27	34.312,52	6.862,50	41.175,02
	2	30.639,67	32.992,80	6.598,56	39.591,36
	1	29.461,20	31.723,82	6.344,76	38.069,58
B	4	27.790,04	29.924,32	5.984,86	35.909,18
	3	26.721,21	28.773,40	5.731,68	34.528,08
	2	25.693,49	27.666,75	5.533,35	33.200,10
	1	24.705,26	26.602,65	5.320,53	31.923,18

A.	4	23.306,88	25.096,85	5.019,37	30.116,22
	3	22.410,49	24.131,62	4.826,32	28.957,94
	2	21.548,57	23.203,50	4.640,70	27.844,20
	1	20.719,77	22.311,05	4.462,21	26.773,26

TÉCNICO/ADMINISTRATIVO
NÍVEL APOIOServidores Técnicos/Administrativos das Instituições
Federais de Ensino, alcançados pelo disposto no art.
3º e seguintes da Lei nº 1.995, de 1987.

NÍVEL	TABELA VII			
	SETEMBRO	OCTUBRO	D.L. nº 2365/87	REMUNERAÇÃO
	VENCIAMENTO/ SALÁRIO	VENCIAMENTO/ SALÁRIO		
01	6.020,93	6.483,34	324,17	6.807,51
02	6.321,98	6.807,51	340,38	7.147,89
03	6.638,08	7.147,88	357,39	7.505,27
04	6.969,98	7.505,27	375,26	7.880,53
05	7.318,47	7.880,53	394,03	8.274,56
06	7.684,40	8.274,56	413,73	8.688,29
07	8.068,60	8.688,27	434,41	9.122,68
08	8.472,03	9.122,68	456,13	9.578,81
09	8.895,62	9.578,80	478,94	10.057,74
10	9.340,39	10.057,73	502,89	10.560,62
11	9.807,39	10.560,60	528,03	11.088,63
12	10.297,75	11.088,62	554,43	11.643,05
13	10.812,62	11.643,03	582,15	12.225,18
14	11.353,25	12.225,19	611,26	12.836,45
15	11.920,91	12.836,44	641,82	13.478,26
16	12.516,95	13.478,25	673,91	14.152,16
17	13.142,77	14.152,14	707,61	14.859,75
18	13.799,93	14.859,74	742,99	15.602,73
19	14.489,89	15.602,71	780,14	16.382,85
20	15.214,37	16.382,83	819,14	17.201,97
21	15.975,07	17.201,96	860,19	18.062,06
22	16.773,81	18.062,04	903,10	18.965,14
23	17.612,50	18.965,14	948,26	19.913,40
24	18.493,11	19.913,38	995,67	20.909,05
25	19.417,76	20.909,04	1.046,45	21.954,49
26	20.388,64	21.954,49	1.097,72	23.052,21
27	21.408,06	23.052,20	1.152,61	24.204,81
28	22.478,45	24.204,80	1.210,24	25.415,04
29	23.602,38	25.415,04	1.270,75	26.685,79
30	24.782,49	26.685,78	1.334,29	28.020,07
31	26.021,00	28.020,86	1.401,00	29.421,06

10	31.531,95	34.061,28	1.709,06	35.764,34
11	33.213,53	35.764,33	1.788,22	37.552,55
12	34.874,19	37.552,52	1.877,53	39.430,16
13	36.617,90	39.430,16	1.971,81	41.402,67
14	38.448,79	41.402,66	2.070,08	43.471,74
15	40.371,24	43.471,75	2.173,58	45.645,34
16	42.389,79	45.645,33	2.282,27	47.927,60
17	44.509,29	47.927,60	2.396,38	50.323,98
18	46.734,73	50.323,96	2.515,20	52.846,16
19	49.071,46	52.846,15	2.642,01	55.492,16
20	51.525,04	55.482,16	2.774,11	58.266,27
21	54.101,27	58.256,25	2.912,01	61.168,06
22	56.806,33	61.169,06	3.056,45	64.227,51
23	59.646,65	64.227,61	3.211,38	67.438,99
24	62.628,97	67.438,88	3.371,94	70.810,82
25	65.760,42	70.810,82	3.540,54	74.351,36
26	69.048,42	74.351,34	3.717,57	78.068,91

MANUAL DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

— Organizado pelo Departamento Nacional de Trânsito,
contendo a Resolução nº 599/82, do CONTRAN.

Preço: CZ\$ 120,00

As aquisições deverão ser feitas na Seção de Vendas,
ou através de envio de cheque visado: nominal ao Depar-
tamento de Imprensa Nacional, acompanhado de esclareci-
mentos.Maiores informações: Seção de Divulgação — SIG —
Quadra 06 — Lote 800 — CEP: 70604 — Brasília — DF.
Fones: (061) 226-7175 — Ramal 309 e 226-2586

TABELA VIII

NÍVEL	TABELA VIII			
	SETEMBRO	OCTUBRO	D.L. nº 2365/87	REMUNERAÇÃO
	VENCIAMENTO/ SALÁRIO	VENCIAMENTO/ SALÁRIO		
01	12.517,91	13.479,29	673,96	14.153,25
02	13.143,82	14.153,26	707,04	14.860,92
03	13.801,00	14.860,92	743,05	15.603,97
04	14.491,05	15.603,96	780,20	16.384,17
05	15.215,59	16.384,15	819,21	17.203,36
06	15.976,36	17.203,34	860,17	18.063,51
07	16.775,18	18.063,51	903,18	18.966,69
08	17.613,92	18.966,67	948,33	19.915,00
09	18.494,61	19.915,00	995,75	20.910,75
10	19.419,34	20.910,75	1.046,54	21.956,29
11	20.390,30	21.956,28	1.097,81	23.054,10
12	21.409,83	23.054,10	1.152,71	24.206,81
13	22.480,30	24.206,78	1.210,34	25.417,15
14	23.604,32	25.417,13	1.270,86	26.687,99
15	24.784,52	26.687,97	1.334,40	28.022,39
16	26.023,74	28.022,36	1.401,12	29.423,48
17	27.324,91	29.423,46	1.471,17	30.894,63
18	28.691,16	30.894,64	1.544,73	32.439,36
19	30.125,70	32.439,35	1.621,97	34.061,33
20	31.631,97	34.061,31	1.703,07	35.764,38
21	33.213,57	35.764,37	1.788,22	37.552,59
22	35.059,97	37.552,58	1.877,62	39.430,20
23	36.517,93	39.430,19	1.971,51	41.401,70
24	38.448,83	41.401,70	2.070,09	43.471,79
25	40.371,27	43.471,78	2.173,59	45.645,38
26	42.389,82	45.645,36	2.282,27	47.927,63

TABELA IX

NÍVEL	TABELA IX			
	SETEMBRO	OCTUBRO	D.L. nº 2365/87	REMUNERAÇÃO
	VENCIAMENTO/ SALÁRIO	VENCIAMENTO/ SALÁRIO		
01	20.320,28	21.956,25	1.037,81	23.054,06
02	21.409,79	23.054,06	1.152,70	24.206,76
03	22.480,27	24.206,76	1.210,34	25.417,10
04	23.604,27	25.417,08	1.270,23	26.687,93
05	24.784,46	26.687,93	1.334,40	28.022,33
06	26.023,70	28.022,32	1.401,12	29.423,44
07	27.324,88	29.423,43	1.471,17	30.894,60
08	28.691,12	30.894,60	1.544,73	32.439,33
09	30.125,67	32.439,32	1.621,97	34.061,29

Assinatura Semestral:

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Seção I

CZ\$ 2.487,00 + Porte: CZ\$ 422,40 (superfície/Brasil)
CZ\$ 1.584,00 (aéreo/Brasil)
CZ\$ 11.220,00 (superfície/exterior)

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Seção II

CZ\$ 794,00 + Porte: CZ\$ 184,80 (superfície/Brasil)
CZ\$ 924,00 (aéreo/Brasil)
CZ\$ 5.940,00 (superfície/exterior)

DIÁRIO DA JUSTIÇA

CZ\$ 3.493,00 + Porte: CZ\$ 594,00 (superfície/Brasil)
CZ\$ 3.432,00 (aéreo/Brasil)
CZ\$ 19.800,00 (superfície/exterior)

- As assinaturas não têm efeito retroativo, valendo a partir de sua efetivação.
- Os Suplementos não integram as assinaturas, podendo ser adquiridos separadamente.

Informações: Seção de Divulgação do DIN

Fones: (061) 226-2586 e 226-7175 — R. 309.

Envie cheque nominal ao DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
NACIONAL, acompanhado de esclarecimento quanto a sua
aplicação.

Não operamos com reembolso postal

Consulte-nos, também, sobre aquisição de números atrasados de Diários Oficiais.